



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 661/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que realize um programa de reorganização e melhoria da pavimentação em todo o município, com especial atenção à acessibilidade de calçadas para pessoas com mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA:

Observamos que várias calçadas em nossa cidade apresentam condições precárias, tornando-as inacessíveis para pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e pessoas com deficiência. Isso representa um sério obstáculo à inclusão e à qualidade de vida desses cidadãos. Portanto, sugiro que a Prefeitura inicie um programa de reorganização da pavimentação, priorizando a adequação das calçadas com rampas acessíveis, piso tátil e sinalização adequada. Essas medidas não apenas garantirão a inclusão de todos os cidadãos em nossa comunidade, mas também contribuirão para a segurança e o bem-estar de todos os pedestres.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE OUTUBRO DE 2023

THÉO LACERDA E SILVA
VEREADOR - Escola S